



ANO II - Nº 43 – 13 DE ABRIL DE 2018

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – instituída pela Portaria nº 43 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros às f.69/70, do Senhor Prefeito JARBAS CORRÊA FILHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. Evilim Cristina de Oliveira, matrícula 34731, cargo de Serviços Gerais I, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Mancini,177 - Centro, em Guaxupé - MG a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 004/18 a que responde por Abandono de Cargo, sob pena de revelia. Guaxupé, 12 de março de 2018. Leni Helce Elias de Melo Tauli- Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 81/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
CAMILA DE CÁSSIA CEZARINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 82/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
DISLENY ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 84/2018

Nomeia

SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
NATANAEL RIBEIRO FERREIRA	PEDREIRO I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração



ANO II - Nº 43 – 13 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 85/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
TATIANE MICHELE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 03/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 79/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ANA CAROLINA RIBEIRO SANDRONI DOS SANTOS	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 80/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005, alterada

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 83/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
JESSICA PEREIRA CINTRA	PROFESSOR MUNICIPAL

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração



ANO II - Nº 43 – 13 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 089/2018

Nomeia
ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
para responder interinamente pela Pasta de ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **RAFAEL AUGUSTO OLINTO** gozará férias regulamentares no período de 11 de abril a 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO**, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, somente no período de 11 de abril a 20 de abril de 2018

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 87/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 014/2017

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 014/2017, vista que o julgamento foi baixado em diligência, conforme previsão do artigo 210 da Lei 742/77.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 300/2017.

Art. 3º Definir o período de 06/04/2018 a 06/06/2018 para que os trabalhos estejam concluídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, de 06 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 88/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 004/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos

da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 004/2017, vista a servidora encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 300/2017.

Art. 3º Definir o período de 06/04/2018 a 06/06/2018 para que os trabalhos estejam concluídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, de 06 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURARES FAMILIARES DE GUAXUPÉ - APRAF. Objeto: garantir a prestação de serviço aos associados da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé e fomentar as atividades desenvolvidas pela Apraf. Valor: **R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 16 de março de 2018. Gestor: Marcos Emmanuel Maia de Oliveira Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA. Objeto: acolhimento institucional para adolescentes de 12 a 18 anos, e em casos específicos até 21 anos, de ambos os sexos sob medida protetiva. Valor: **R\$50.000,00 (cinquenta mil mil reais)**. Vigência: De 03/04/2018 a 31/12/2018. Guaxupé, 03 de abril de 2018. Gestor: Claudinei Vitor Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017. A Prefeitura Municipal de Guaxupé, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que ocorrerá no DIA 16 DE ABRIL, às 14:00 horas, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência Pública n.º 004/2017 – Processo n.º 252/2017, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Guaxupé/MG. A abertura das propostas comerciais dará em sessão pública a ser realizada no Teatro Municipal de Guaxupé, situado na Av. Conde Ribeiro do Valle nº 113 - Centro, Guaxupé/MG. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dado que já transcorreram mais de 60(sessenta) dias da sessão inicial de abertura da concorrência em epigrafe, as empresas habilitadas, caso optem por retirar suas propostas, deverão comunicar o ente licitante através do e-mail prefeituragxp@yahoo.com.br, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade. Ausente a manifestação por parte da empresa habilitada, será considerada validada a proposta apresentada, prosseguindo o certame nos exatos termos previstos no edital. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021. Guaxupé, 10 de abril de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018 - Processo n.º 097/2018. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do Chamamento Público 002/2018, que tem por objeto a seleção de artesãos (pessoa física) interessados em participarem da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPE CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 30 de maio de 2018 ao dia 03 de junho de 2018. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17 de abril de 2018 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – Primeiro pavimento - Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e



ANO II - Nº 43 – 13 DE ABRIL DE 2018

também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Os artesãos interessados em participarem deste Chamamento Público deverão se inscrever entre os dias 18 a 27 de abril de 2018 na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, através da apresentação do **Formulário de Inscrição constante do Anexo I do edital** devidamente preenchido e demais itens requeridos no edital. As inscrições serão realizadas das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas. A sessão pública para análise das inscrições e demais providências ocorrerá no dia **02 de maio de 2018**, às **09:00** horas na Sala de Licitações da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Artur Fernandes Gonçalves Filho – Secretário Municipal de Administração Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Pregão Presencial n.º 011/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 043/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG. O Município de Guaxupé informa que, com base no parecer jurídico nº 255/2018 de 09 de abril de 2018 emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos do município, o Pregão Presencial 011/2018 fica REVOGADO. Novo edital, com o mesmo objeto, será publicado oportunamente. Guaxupé, 10 de abril de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 035/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 098/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de móveis de escritório para as diversas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **07 de maio de 2018** às **09:00** horas. A partir do dia **20 de abril de 2018**, o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Artur Fernandes Gonçalves Filho – Secretário Municipal de Administração Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 036/2018 - **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 099/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos diversos e fornecimento de uniformes esportivos para a Divisão de Esportes da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **08 de maio de 2018**, às **09:00** horas. A partir do dia **20 de abril de 2018**, o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Artur Fernandes Gonçalves Filho – Secretário Municipal de Administração Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018 - **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 100/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Troféus e Medalhas para premiação dos vencedores dos campeonatos promovidos pela Secretária de Cultura, Esporte e Turismo nas modalidades de futebol e futsal, além de jogos estudantis, jogos escolares e demais competições programadas durante o período.** A abertura será dia **10 de maio de 2018**, às **09:00** horas. A partir do dia **20 de abril de 2018**, o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria

de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Artur Fernandes Gonçalves Filho – Secretário Municipal de Administração Interino.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

13 DE ABRIL DE 2018
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.